

**PORTARIA Nº3462/2014-GP. Belém, 20 de outubro de 2014.**

**A Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Coordenadora do Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico- PJe, no uso de suas atribuições legais etc.**

Torna público alteração no cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais;

CONSIDERANDO o cronograma de implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe publicado através da Portaria nº1780/2014-GP;

CONSIDERANDO a necessidade dar publicidade com antecedência mínima de 90 (noventa) dias sobre a implantação do PJe ao público interno e externo.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a alteração do cronograma de implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico- PJe, na forma abaixo:

- I - 1 a Vara de Juizado Especial de Icoaraci, na data de 30/10/2014;
  - II- Vara de Juizado Especial do Trânsito, na data de 01/12/2014;
  - III- Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, na data de 07/01/2015.
  - IV- Turma Recursal, na data de 30/01/2015;
- Art.2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Coordenadora